

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Srº **JOSÉ ADEMIR DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

- **Art. 1º** Concedo Gratificação de 20% (vinte por cento), a Servidora **MARIA DE SOUZA MARTINS FERREIRA**, de acordo com a legislação vigente.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publica-se e Cumpra-se.

Brejetuba/ES, 1° de Abril de 2003.

Presidente da Câmara